

## CONCURSO PÚBLICO 01/2020

### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

<b>Emprego:</b> APONTADOR DE PRODUÇÃO	
<b>CBO:</b> 4142-10	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> efetua o controle dos diários de operação de veículos e equipamentos; executa o controle de carga e descarga de materiais nas obras e jazidas; auxilia na elaboração de relatórios de obras e serviços, fornecendo dados de pessoal, materiais, veículos e equipamentos utilizados.	
<b>Descrição Detalhada:</b> apontar produção; controlar frequência de mão de obra; acompanhar atividade de produção; conferir cargas e verificar documentação; preencher relatórios, guias, boletins, planos de cargas e recibos; controlar movimentação de carga e descarga; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; zelar pela conservação, seleção, acondicionamento adequado e segurança dos materiais utilizados; manter higiene e limpeza das áreas utilizadas, dos equipamentos; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos, e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.	

<b>Emprego:</b> ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	
<b>CBO:</b> 7153-15	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> preparar a confecção de armações e estruturas de concreto; cortar e dobrar ferragens de lajes; montar e aplicar armações de fundações, pilares e vigas; moldar corpos de prova; observar e cumprir as normas de higiene e segurança de trabalho; executar tarefas correlatas.	
<b>Descrição Detalhada:</b> preparar a confecção de armações de estruturas de concreto e de corpos de prova; interpretar projetos de arquitetura e estrutural; definir o local de trabalho; montar bancadas; montar máquinas de corte; relacionar materiais para armação de ferragens; selecionar vergalhões; medir ferragens e armações; cortar ferragens; analisar medidas das peças para corte; esboçar o processo de corte; definir o corte nas barras conforme o comprimento das peças; montar gabaritos para corte; serrar peças conforme o projeto; cortar peças conforme o projeto; dobrar ferragens; analisar as características de armações; fixar pinos em bancadas; montar gabarito para dobragem; montar armações; identificar as barras de distribuição de armações; montar e emendar barras de distribuição; marcar espaçamentos e montar estribos; aplicar armações; posicionar armações conforme gabaritos; identificar as posições de montagem das vigas; fixar espaçadores externos às armações; unir armações de fundações, vigas e pilares; amarrar ferragens de lajes	

em vigas; executar tarefas correlatas.

**Emprego: AUDITOR INTERNO (CONTROLADOR INTERNO)**

**CBO: 2522-05**

**Horas Semanais: 44 horas**

**Descrição Sumária:** Elabora, executa e se responsabiliza por procedimentos técnicos, examina a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da empresa evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Ajuda a eliminar desperdícios, facilita tarefas, apoio à gestão e passa informações a gestão sobre atividades executadas.

**Descrição Detalhada:** acompanhar o cumprimento dos programas e metas administrativas, e, com base nesse acompanhamento, recomendar que se assegure a consecução dos resultados previstos, em função dos interesses da empresa; analisar relatórios mensais de execução, e recomendar medidas de correção; avaliar a evolução das despesas, notadamente as de pessoal, material, publicidade, comunicação, entre outras; realizar auditorias nos serviços de contabilidade, financeiros e de pessoal, entre outros de natureza administrativa; promover a normatização, o acompanhamento e a padronização dos procedimentos de controle, fiscalização e avaliação de gestão; organizar e manter atualizado arquivo dos procedimentos de controle, fiscalização e avaliação de gestão; organizar e manter atualizado arquivo de instruções normativas, súmulas e respostas a consultas formuladas pelo Tribunal de Contas; requisitar informações e documentos de quaisquer setores da companhia; informar ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro toda irregularidade, ilegalidade ou abuso de poder que apurar ou de que tiver conhecimento, para apuração de responsabilidade que couber; acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, a tramitação dos assuntos de interesse da empresa; orientar os setores nos assuntos pertinentes ao Controle Interno, mediante solicitação do interessado ou determinação dos diretores da companhia; analisar todos os termos de contratos da empresa; acompanhar e fiscalizar a publicação de relatórios, balancetes e balanços de natureza financeira, exigidos pela legislação.

**Emprego: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL**

**CBO: 4110-05**

**Horas Semanais: 44 horas**

**Descrição Sumária:** Executar tarefas na área administrativa da empresa de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelas áreas.

**Descrição Detalhada:** atender público interno e externo; auxiliar as chefias no encaminhamento de questões burocráticas, bem como na execução de atividades do setor; redigir e digitar documentos rotineiros, tais como: ofícios, memorandos, requisições, relatórios, atas, portarias, e demais correspondências; receber, separar, classificar e numerar correspondências e documentos internos e externos, encaminhando-as ao local devido (chefias, setores ou arquivos); manter arquivo com as correspondências e documentos recebidos e entregues; fazer conferências de documentação; operar sistemas de computador (editores de texto, planilhas, sistemas); auxiliar no levantamento e fornecimento de documentação e provas para encaminhamento ao Departamento Jurídico; atuar como preposto da empresa em reclamatórias trabalhistas; auxiliar na elaboração de processos licitatórios e contratos; auxiliar o departamento técnico nas contratações de serviços e materiais; preencher guias para cobranças de títulos; preencher guias para recolhimento de

tributos e contribuições; emitir e controlar Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT); fazer e controlar documentações referentes a afastamentos de funcionários por acidentes, doenças ou outros, conforme a lei; executar tarefas de recebimento, armazenamento, e distribuição de materiais e suprimentos em geral; conferir materiais entregues e notas fiscais; controlar e acertar o ponto de funcionários; controlar e entregar vale-refeição e vale-transporte; auxiliar nas atividades de execução dos processos seletivos; fazer processos de admissão de funcionários; fazer a manutenção do cadastro e registro de funcionários da empresa; manter arquivos com documentos e históricos de cada funcionário da empresa; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (GREIDISTA)**

**CBO:** 3123-20

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** auxiliar na realização de levantamentos topográficos.

**Descrição Detalhada:** auxiliar o Setor de Topografia na demarcação de lotes e loteamentos; auxiliar nas atividades de campo; efetuar nivelamentos e medições de distância, e transportar instrumentos de campo mediante orientação; desenhar perfis a partir dos dados de campo; instalar piquetes; realizar medidas de distância com o uso de trenas; desenhar o terreno levantado; limpar e organizar os equipamentos de topografia; executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos; executar outras atribuições afins.

**Emprego: AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES**

**CBO:** 9922-25

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** realizam manutenção geral em vias; manejam áreas verdes; tapam buracos; limpam vias permanentes; conservam bueiros e galerias de águas pluviais; controlam atividades de conservação; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Descrição Detalhada:** roçar áreas verdes das faixas de domínio das vias; rastelar a massa verde; retirar massa verde; podar árvores; remover árvores; capinar a encosta dos córregos; retirar ervas daninhas; plantar grama e árvores; identificar a necessidade de tapar buracos; recortar buraco; remover camada asfáltica; retirar material indesejado; aplicar camada de brita; aplicar emulsão asfáltica; aplicar concreto betuminoso usinado quente (cbuq); compactar concreto betuminoso usinado quente (cbuq); selar trinca; retirar detritos da caixa de captação de água; retirar detritos; recolher papel e entulho; lavar defensas metálicas; lavar dispositivo sinalizador "olho-de-gato"; retirar animais mortos; retirar restos de acidentes; varrer as vias; remover troncos, galhos e folhas das vias; ensacar o material varrido; verificar problemas em galerias e bueiros; retirar detritos de galerias e bueiros; limpar o cesto de captação dos bueiros; trocar o cesto de captação dos bueiros; recolher detritos de córregos; trocar tampa de bueiros; trocar chapéu da caixa de captação; trocar tubulação danificada; recolocar solo em volta da galeria; finalizar obra; operar máquinas costais, manusear ferramentas e equipamentos necessários para a execução de suas funções.

<b>Emprego:</b> BORRACHEIRO	
<b>CBO:</b> 9921-15	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> executar serviços de borracharia; executar manutenção de equipamentos; fazer montagem e desmontagem de pneus; controlar a vida útil e a utilização do pneu; prestar socorro a veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	
<b>Descrição Detalhada:</b> realizar montagem e desmontagem de pneus; controlar a vida útil e a utilização do pneu; consertar pneus a frio e a quente; prestar socorro a veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; marcar pneus; preencher ficha de controle de uso de pneus; controlar o envio e retorno de pneus para recapagem; realizar e controlar o rodízio de pneus nos veículos da empresa; manter calibragem dos pneus; controlar número de reformas sofridas pelo pneu; examinar estado de carcaça do pneu; separar pneus por medidas; retirar o pneu da roda; retirar protetor de câmara de ar; retirar câmara de ar do pneu; colocar câmara no pneu; colocar juntos protetor, câmara e pneu na roda; assentar friso na roda; fixar válvula na câmara; posicionar macaco na base do veículo; posicionar cavalete de segurança; retirar conjunto pneu e roda do carro; inflar pneu ou câmara com ar comprimido; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> CARPINTEIRO	
<b>CBO:</b> 7155-05	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> construir e consertar estruturas e objetos em madeira; efetuar trabalhos gerais de carpintaria, e serviços de marcenaria.	
<b>Descrição Detalhada:</b> construir e consertar estruturas e objetos em madeiras; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; confeccionar palanques em madeira; construir e consertar madeiramento de carrocerias de veículos e similares; organizar pedidos de suprimentos de materiais e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra-fita, furadeira, lixadeira, desempenadeira e outros; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento próprio de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; ministrar ensinamentos da profissão a ajudantes e auxiliares; seguir as especificações técnicas e as normas de segurança; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> CONTADOR	
<b>CBO:</b> 2522-10	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> responsável pelas atividades contábeis da empresa; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes, e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditorias internas e externas; realizar análise econômica e financeira das demonstrações financeiras; atender solicitações de órgãos fiscalizadores.	

**Descrição Analítica:** apurar os impostos devidos; apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais; compensar tributos; gerar os dados para preenchimento das guias; levantar informações para recuperação de impostos; solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais; identificar possibilidade de redução de impostos; identificar as necessidades de informações da empresa; estruturar plano de contas da empresa; definir procedimentos contábeis; Fazer manutenção do plano de contas; Atualizar procedimentos internos; parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte; administrar fluxo de documentos; classificar os documentos; escriturar livros fiscais; escriturar livros contábeis; conciliar saldo de contas; gerar diário/razão; classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; escriturar ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo; definir a taxa de amortização, depreciação e exaustão; registrar a movimentação dos ativos; realizar o controle físico com o contábil; definir sistema de custo e rateios; estruturar centros de custo; orientar as áreas da empresa sobre custos; apurar custos; confrontar as informações contábeis com custos; analisar os custos apurados; administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores; preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; preparar a declaração de imposto de renda pessoa jurídica; atender a auditorias externas; emitir balancetes; montar balanços e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis; analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão empresarial; avaliar controles internos; verificar o cumprimento de normas, procedimentos e legislações; analisar possíveis consequências das falhas; elaborar relatórios com recomendações; Participar na elaboração de normas internas; prestar assessoramento às entidades de controles interno/externo; analisar demonstrações contábeis de fornecedores e clientes; Emitir pareceres; participar das assembleias dos acionistas e dos conselhos fiscais e administrativos; preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego:** COZINHEIRO

**CBO:** 5132-05

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e os padrões de qualidade; auxiliar na organização e na supervisão dos serviços de cozinha; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do emprego.

**Descrição Detalhada:** preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos, para atender aos cardápios estabelecidos; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato; receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados; receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade dos alimentos; solicitar a

reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques, e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do emprego que forem solicitadas.

**Emprego:** ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CBO:** 9531-15

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** executar serviços de instalação e reparos em equipamentos elétricos, eletrônicos e pneumáticos de veículos, máquinas e equipamentos em geral.

**Descrição Detalhada:** instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de componentes elétricos, eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos veiculares; executar instalação e manutenção de dispositivos eletrônicos semicondutores, diodo retificador, diodo zener, diodo emissor de luz (LED), transistores PNP e NPN, FETs e MOSFETs canal N e P, SCR, TRIAC, optoacopladores, sensores resistivos, indutivos, capacitivos e HALL; ter conhecimento em funcionamento do sistema de ignição eletrônica, do sistema de injeção eletrônica de combustível e do sistema de freio ABS; reparar, revisar e fazer teste em motores de partida, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; fazer e reparar instalações elétricas em veículos automotores; providenciar o suprimento de peças e materiais para a execução de seus serviços; realizar testes e medições; obedecer às normas técnicas; testar o funcionamento dos componentes e equipamentos; manutenção e programação de dispositivos eletrônicos, sistemas de carga e partida, sistemas eletrônicos analógicos, sistemas eletrônicos digitais, conversores analógicos e digitais, microprocessadores; conhecimento em teoria de semicondutores; limpeza e conservação de máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego:** ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS

**CBO:** 7321-05

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** executar atividades de instalação, manutenção e reparos de rede elétrica, telefônica e demais equipamentos elétricos, obedecendo a normas de segurança.

**Descrição Analítica:** instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas e de telefonia, interna e externa, e cabos de transmissão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos, tais como: elevadores, ventiladores, refrigeradores, etc.; proceder à conservação da aparelhagem eletrônica, realizando, inclusive, pequenos consertos; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, etc.; recuperar motores de partida geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; executar e conservar redes de iluminação e sinalização; reformar baterias; executar serviços internos e externos de substituição de materiais e acessórios elétricos, tais como: lâmpadas, calhas, braços, luminárias, reatores, etc.; providenciar suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; auxiliar nos serviços da competência do eletrotécnico; orientar e supervisionar trabalhos de auxiliares; executar outras atividades de acordo com a necessidade da área.

<b>Emprego:</b> ENCANADOR	
<b>CBO:</b> 7241-10	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> executar serviços de instalação e manutenção hidráulica em geral, conforme orientação recebida, obedecendo a normas de segurança.	
<b>Descrição Analítica:</b> instalar e consertar tubulações hidráulicas em geral; assentamento de rede, e distribuição e abastecimento de água e rede coletora de esgoto; efetuar consertos de aparelhos sanitários, tais como: caixas de descarga, banheiros e pias; instalar louça sanitária, caixa d'água, válvula de descarga, chuveiro e outras partes componentes das instalações; cortar tubos; abrir roscas; encaixar conexões; colar tubulações; saber identificar os diferentes tipos de tubulações e suas aplicações; realizar limpeza de condutores aéreos de água pluvial; realizar manutenção das redes, aspersores e reparos nas tubulações no sistema de irrigação; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
<b>CBO:</b> 2149-15	<b>Horas Semanais:</b> 24 horas
<b>Descrição Sumária:</b> controlar, identificar, determinar e analisar causas de acidentes de trabalho, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; gerenciar atividades de conscientização para sinalização e normas de segurança do trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios e mapas de risco.	
<b>Descrição Analítica:</b> aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar riscos ali existentes à saúde do trabalhador; determinar a utilização de EPI's de acordo com o que determina a NR-6, desde que se já necessário; responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa; apoiar, treinar e atender a CIPA; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente; fazer análise de risco de processos de trabalho (equipamentos, avaliação de projetos, máquinas, ferramentas, projeto de produto principal, insumos utilizados); levantamentos de riscos ambientais; projeto de edificações e reformas baseado nas NR's (Normas Regulamentadoras); orientar com relação à compra de máquinas (sistema de segurança); assessorar em diversas áreas da empresa: legislação, higiene e segurança em caráter técnico; realizar a análise de acidentes graves; atuar como assistente técnico em reclamações trabalhistas a ações cíveis; manter contato com clientes e fornecedores no que diz respeito a riscos e segurança dos funcionários da empresa; conduzir veículos da empresa; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> LABORATORISTA DE SOLO	
<b>CBO:</b> 3011-10	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> executar ensaios no laboratório ou campo para analisar e avaliar a qualidade dos materiais ou dos serviços executados.	
<b>Descrição Detalhada:</b> fazer a regulagem das usinas e silos em função dos traços pré-determinados (projetos); executar ensaios de laboratório para verificar a	

composição do asfalto CBUQ e Base de Brita Graduada, conforme as especificações do DAER; verificar a regulagem das máquinas de britagem, determinando as aberturas das máquinas de britagem para obter a granulometria desejada dos materiais britados para composição CBUQ, e para composição da base de brita graduada; avaliar a qualidade dos materiais ensaiados, determinando sua utilização ou não e, em relação ao serviço executado, a sua liberação ou não; determinar a umidade da brita, pó-de-brita e percentual de CAP na massa asfáltica; controlar as temperaturas do CAP nos tanques e massa do carregamento, confecção Marshall; determinação da quantidade de amostras para ensaios no traço de CBUQ; controle da lamelaridade da brita; determinação da densidade da brita e pó-de-brita; determinação da brita e pó de brita em estado solto e compactada; determinação da densidade máxima teórica e densidade aparente da mistura; determinação do percentual de vazios, vazios no agregado mineral (VAM), relação betumes vazios (RBV); impedir o uso de materiais não adequados ou em más condições na preparação dos combinados asfálticos ou betuminosos; utilizar instrumentos próprios para análises químicas e físico-químicas de asfalto, cimentos, solos e outros materiais; pesquisar e elaborar projetos de misturas para pavimentações; aferir e calibrar aparelhos de laboratório; conduzir, orientar e executar os trabalhos rotineiros de solos e asfalto, coletando amostras para ensaios em geral; executar a análise de materiais como brita, asfalto, argila, através de ensaios com uso de peneiras e fornos; interpretar normas técnicas de ensaio; preparar soluções para análise; selecionar substâncias reagentes; executar a calibração do equipamento para análise; registrar resultados; interpretar resultados da análise conforme especificação; coletar amostras; preparar amostra conforme normas; monitorar qualidade dos fornecedores; emitir relatórios; utilizar equipamentos de proteção individual estabelecidos nas normas; manter a organização, limpeza e higiene do local de trabalho; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego: LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**CBO:** 9191-10

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** executar tarefas de lubrificar máquinas pesadas e veículos automotores em geral, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, utilizando engraxadeiras, almotolias e outros equipamentos, para evitar desgastes anormais, e prolongar o funcionamento desses veículos.

**Descrição Detalhada:** lubrifica máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados, e preenchendo os relatórios e registros de ocorrências; monitora o desempenho de máquinas e veículos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes, e retirando amostras para análises; colabora na elaboração de planos de lubrificação; conserva ferramentas e materiais para lubrificação; trabalha seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



<b>Emprego:</b> MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS	
<b>CBO:</b> 9131-20	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento, e prolongamento de sua vida útil; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.	
<b>Descrição Detalhada:</b> efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos caminhões, máquinas leves e pesadas da empresa; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os caminhões, máquinas leves e pesadas, e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada veículo, utilizando os instrumentos apropriados; acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas; identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas; verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho; anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle; verificar o estado de rolamentos, trocando-os, se necessário, de acordo com padrões estabelecidos; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; executar a manutenção de motores; desmontar e montar motores a diesel convencionais e eletrônicos, corrigindo os defeitos encontrados; identificar e corrigir defeitos em caixas de câmbio; desmontar e montar eixo traseiro diferencial e cardam; trabalhar com sistemas de freio a óleo e pneumáticos; socorrer veículos da empresa com problemas; fazer testes de campo para verificar a condição de veículos; interpretar manômetros, termômetros, instrumentos de aferição, paquímetros e micrômetros; zelar pela manutenção adequada dos veículos, máquinas e equipamentos, para prevenir problemas no funcionamento e acidentes; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> MÉDICO DO TRABALHO	
<b>CBO:</b> 2231-18	<b>Horas Semanais:</b> 24 horas
<b>Descrição Sumária:</b> executar as atividades descritas na Norma Regulamentadora (NR) 7 da Consolidação da Legislação Trabalhista – CLT; atendimento de pacientes em nível ambulatorial e emergencial.	
<b>Descrição Detalhada:</b> realizar avaliação clínica para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos empregados, em especial aqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando o resultado dos exames complementares; executar exames médicos em trabalhadores do sexo feminino, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam, e propor enquadramentos funcionais; tratar casos de urgência em acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; avaliar em conjunto com profissionais de outras áreas, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover e atenuar riscos existentes; executar em	

conjunto com profissionais de outras áreas, programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, a fadiga e outros, a fim de reduzir o absenteísmo e o turnover; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes e de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando treinamentos, para capacitar o pessoal incumbido de prestar os primeiros socorros, em casos de acidentes ou emergências; participar de pesquisas sanitárias, estatísticas de doenças profissionais, lesões traumáticas, estudos epidemiológicos, estudando os dados estatísticos para propor medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e mesmo de doenças de natureza não ocupacional; participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho; participar dos programas de vacinação orientando os empregados sobre as vacinas a serem aplicadas, para prevenir e/ou erradicar surto de doenças transmissíveis; estudar os empregos da empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada emprego, para determinar os exames clínicos e complementares a serem aplicados em processos seletivos de captação de mão-de-obra; responsável técnico pela elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) conforme o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) fornecido, a fim de promover a preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores; inspecionar em conjunto com outros profissionais as instalações da empresa (refeitório, cozinha, banheiros, vestiários, etc.), para verificar as condições de higiene e segurança, e sanar as irregularidades constatadas; contribuir para a redução da ocorrência de doenças de trabalho, mediante coordenação de programas de prevenção; buscar melhorias contínuas no atendimento das pessoas que procuram o ambulatório, encaminhando a um especialista em caso de dúvida; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego:** MOTORISTA DE CAMINHÃO

**CBO:** 7825-10

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** dirigir caminhões de várias tonelagens, segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e de segurança do trabalho.

**Descrição Detalhada:** inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e pare elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirige o veículo obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados; zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado; efetua reparos de emergência no veículo, para garantir seu funcionamento; mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; transporta materiais de construção em geral como ferramentas, equipamentos e materiais para obras em andamento, assegurando a execução dos serviços; opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck, etc; obedece às normas de segurança no trabalho; zela pela documentação da carga do veículo; controla carga e descarga do material transportável; realiza o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação; efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada,

itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; comunica à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; orienta e auxilia na carga e descarga de materiais; registra dados de uso diário do veículo; mantém o veículo organizado e limpo.

**Emprego:** MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO

**CBO:** 7823-05

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** conduzir os veículos da empresa, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

**Descrição Detalhada:** conduzir os veículos da empresa obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas; dirigir os veículos da empresa, manipulando seus comandos e conduzindo-os no trajeto indicado; conduzir os colaboradores a locais diversos; movimentar cargas; realizar inspeções básicas nos veículos, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos necessários ao bom funcionamento; se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando à chefia imediata o problema, e encaminhando o veículo à oficina mecânica; obedecer à legislação estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro; manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento; providenciar reparos básicos de urgência; zelar pela conservação do veículo quando lhe for confiado; recolher o veículo na garagem no término do serviço; encaminhar o veículo para o abastecimento; manter o veículo e equipamentos sempre limpos; não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego:** OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS

**CBO:** 7151-10

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** Executar atividades relativas à operação de rolo compressor, manipulando comandos, nos serviços de terraplanagem, pavimentação, entre outros, conforme orientação técnica e normas de segurança. Verificar a necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do equipamento, encaminhando-o para a oficina quando necessário.

**Descrição Analítica:** Compactar capa de pavimentação com rolo compressor; Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água do equipamento; Completar nível de água do rolo; Verificar as condições do material rodante; Drenar água dos reservatórios (ar e combustível); Verificar o funcionamento do sistema hidráulico; Verificar o funcionamento elétrico; Verificar a condição dos acessórios; Limpar máquina; Relatar problemas detectados; Substituir acessórios; Identificar corretamente pontos de lubrificação; Completar o volume de graxa nas articulações; Analisar o serviço proposto; Estabelecer sequência de atividades; Definir etapas de serviço; Estimar tempo de duração do serviço; Definir acessórios; Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI); Selecionar sinalização de segurança; Acionar o rolo; Interpretar corretamente as informações do painel do rolo; Mudar marcha conforme o serviço; Controlar a aceleração do rolo (RPM); Estacionar

máquina em local plano; Resfriar máquina; Desligar o rolo; Anotar informações sobre a utilização do rolo (horímetro e odômetro); Relatar ocorrências de serviço; Verificar marcação da topografia; Analisar inclinação do terreno; Verificar tipo de solo; Compactar solos; Homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação, conforme orientação da topografia, engenharia ou coordenação; Compactar capa de pavimentação com rolo compressor conforme o tipo de material (asfalto betuminoso usinado a quente ou pré-misturado a frio, rachão ou brita graduada); Executar tarefas afins, de acordo com a necessidade.

**Emprego:** OPERADOR DE ESCAVADEIRA

**CBO:** 7151-15

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** Operar a escavadeira hidráulica, ou pá carregadeira, ou retroescavadeira, nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

**Descrição Detalhada:** Executar serviços de escavação em solo de primeira e segunda categoria para abertura de valas a fim de instalar elementos de drenagem. Efetuar remoção e limpeza de material proveniente do desmonte de rocha em vala e leito. Executar serviços de terraplanagem em geral. Auxiliar na instalação de elementos de drenagem, com cabos e ganchos fixados a máquina. Espalhar material para confecção de aterro. Executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas. Mover e carregar materiais em obras e resíduos provenientes da capina. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando a chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento. Fazer reparos de urgência. Recolher o veículo na garagem no término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer a itinerário e programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego:** OPERADOR DE ESPARGIDOR

**CBO:** 7157-05

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** operar o espargidor para derramamento de emulsão asfáltica, controlando a quantidade a ser usada, bem como outras atividades inerentes à função.

**Descrição Detalhada:** operar o espargidor realizando os serviços de espalhamento da brita, asfalto, pó, etc.; zelar e dar manutenção nos equipamentos, como motor e bomba do espargidor; ajudar nos serviços de tapa-buraco e pavimentação; empregar medidas de segurança; exercer outras atividades correlatas.

<b>Emprego:</b> OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM	
<b>CBO:</b> 7151-25	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> operar a escavadeira hidráulica ou minicarregadeira ou pá carregadeira ou retroescavadeira ou trator agrícola nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.	
<b>Descrição Detalhada:</b> conferir níveis de óleos, combustíveis e de água do equipamento; completar o nível de água da máquina; verificar as condições do material rodante; drenar água dos reservatórios (ar e combustível); verificar o funcionamento do sistema hidráulico; verificar o funcionamento elétrico, a condição dos acessórios e das lâminas; limpar a máquina; relatar problemas detectados; substituir acessórios; identificar corretamente pontos de lubrificação; completar o volume de graxa nas articulações; analisar o serviço proposto; estabelecer sequência de atividades; definir etapas de serviço; estimar tempo de duração do serviço; definir acessórios; selecionar equipamentos de proteção individual (EPIs); selecionar sinalização de segurança; acionar a máquina; interpretar corretamente as informações do painel da máquina; mudar marcha conforme o serviço; controlar a alteração da máquina (RPM); estacionar a máquina em local plano; apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; resfriar a máquina; desligar o rolo; anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro/odômetro); relatar ocorrências de serviço; verificar marcação da topografia; analisar inclinação do terreno; verificar tipo de solo; selecionar para o aterro; espalhar o material de aterros (solo); homogeneizar o solo; remover material em aterro; nivelar solo conforme cota de projeto; homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação; raspar superfície de base; regularizar o leito e subleito para confecção da pavimentação; confeccionar a camada de brita graduada; preparar a base para o espalhamento de concreto pré-misturado à frio; nivelar pistas utilizando o escarificador e a lâmina da motoniveladora; fazer a conservação de estradas e caminhos de serviço; executar tarefas afins, e, de acordo com a necessidade, poderá operar outras máquinas sob instruções específicas do seu coordenador ou encarregado.	
<b>Emprego:</b> OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
<b>CBO:</b> 7151-30	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> operar motoniveladora; executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tal equipamento, seja na área urbana, seja na rural; vistoriar o veículo, zelando pela manutenção; recolhê-lo à garagem, assim que as tarefas forem concluídas; desempenhar outras atividades pertinentes às atribuições do emprego.	
<b>Descrição Detalhada:</b> atividades que se destinam a operar, dirigir e controlar equipamento de motoniveladora; realizar serviços rurais, urbanos e rodoviários utilizando o equipamento; executar os serviços de terraplanagem, britagem, escavações, nivelamento e preparação de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias e correlatos; limpar e lubrificar o equipamento, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento do equipamento;	

realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível; conduzir o equipamento no exercício de suas atividades ou para deslocamento interno, desde que legalmente habilitado; executar outras tarefas correlatas.

**Emprego:** OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

**CBO:** 7151-35

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** operar minicarregadeira, pá carregadeira e retroescavadeira nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

**Descrição Detalhada:** executar serviços de escavação em solo de primeira e segunda categoria para abertura de valas, a fim de instalar elementos de drenagem; efetuar remoção e limpeza de material proveniente do desmonte de rocha em vala e leito; executar serviços de terraplanagem em geral; auxiliar na instalação de elementos de drenagem, com cabos e ganchos fixados à máquina; espalhar material para confecção de aterro; executar tarefas de limpeza urbana em áreas estabelecidas; mover e carregar materiais em obras e resíduos provenientes da capina; movimentar cargas volumosas e pesadas; operar equipamentos; realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos; se detectado falha, providenciar para serem sanadas, comunicando à chefia imediata o problema, e encaminhando o veículo à oficina mecânica; obedecer à legislação estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro; manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento; fazer reparos de urgência; recolher o veículo na garagem no término do serviço; encaminhar o veículo para o abastecimento; manter o veículo e equipamentos sempre limpos; não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos; obedecer a itinerário e programas estabelecidos pelas áreas; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Emprego:** OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA

**CBO:** 7151-40

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** operar a usina de asfalto e/ou a usina de base, obedecendo às especificações técnicas estabelecidas, garantindo a produção de asfalto ou produção de base necessária.

**Descrição Detalhada:** operar os comandos da usina de asfalto e/ou da usina de base; verificar o funcionamento da usina, solicitando reparo, quando necessário; acompanhar a produção de asfalto e/ou a produção de base de forma a garantir a produção necessária; solicitar e controlar o abastecimento da usina com brita e demais matérias-primas; receber as matérias-primas necessárias para a produção do asfalto e/ou produção de base; executar serviços preventivos de manutenção e procedimentos obrigatórios na usina; coordenar a operação da usina em geral; zelar pela manutenção adequada da usina para prevenir problemas no funcionamento e acidentes; estar sempre atento ao funcionamento da usina, a fim de evitar problemas como excesso de pressão e de emissão de poluentes; manter a área da usina de forma limpa e organizada; executar tarefas de acordo com a necessidade da área.

<b>Emprego:</b> PEDREIRO	
<b>CBO:</b> 7152-10	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, seguindo especificações técnicas ou outras instruções.	
<b>Descrição Detalhada:</b> executar trabalhos de construção em alvenaria, concretos e outros materiais, como bocas-de-lobo, calçadas, drenos, bueiros e outras construções, seguindo especificações técnicas ou outras instruções, e utilizando materiais e equipamentos pertinentes; fazer assentamento de tubos de concreto, lajes e pedras irregulares; consultar a Engenharia de Segurança do Trabalho na execução das obras; realizar revisão preventiva dos maquinários e equipamentos; interpretar as ordens de serviço; especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra; dosar e executar misturas; executar demolições de alvenaria, retirando entulhos; providenciar o local para depósito dos materiais e ferramentas; selecionar as ferramentas e equipamentos; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> SERVENTE DE OBRAS	
<b>CBO:</b> 7170-20	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto e outros materiais.	
<b>Descrição Detalhada:</b> Auxiliar na execução de trabalhos de construção ou reforma em alvenaria, concreto, asfalto, e outras construções, tais como: obras viárias, bocas de lobo, calçadas, drenos, bueiros, muros, fossas, pisos, tapa buracos, remendos e base asfáltica, seguindo especificações técnicas; auxiliar na sinalização e pintura de obras, serviços e vias públicas; executar trabalho de carregamento e descarregamento de veículos em geral; auxiliar no recebimento, na entrega, na pesagem e na contagem de materiais; auxiliar no transporte de mercadorias e materiais de construção em geral; conservar e limpar ferramentas utilizadas pelo setor; armazenar, em local apropriado, as ferramentas e demais utensílios utilizados; limpar o local de trabalho; obedecer ao cronograma de trabalho; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> SOLDADOR	
<b>CBO:</b> 7243-15	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> atua em atividades relativas à área de soldagem em máquinas e equipamentos.	
<b>Descrição Detalhada:</b> executa serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos rotativos; realiza trabalhos de cortes e solda em peças metálicas; efetua solda em todas as posições em materiais ferroso e não ferroso; atua na preparação de estrutura metálica; lixa, molda e manuseia solda; protege as partes de vidros ou acrílicos bem como mangueiras e parte elétrica ao efetuar desbastes com lixadeiras e respingos de solda; utiliza produtor de consumo adquirido pela empresa; garante o desenvolvimento do processo de execução dos serviços de solda dentro dos prazos e normas estabelecidas; utiliza equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor; identifica e prescreve necessidades de serviços de terceiros, mediante relatório escrito e assinado, encaminhado à chefia imediata; executa suas atribuições com dedicação e zelo; mantém organizados, limpos e conservados os	

materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Emprego: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CBO:** 3516-05

**Horas Semanais:** 44 horas

**Descrição Sumária:** elaborar, participar e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações, integrando os processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar e analisar acidentes de trabalho, recomendando medidas de prevenção e controle.

**Descrição Detalhada:** realizar tarefas visando à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; fazer análise de risco de processos de trabalho (equipamentos, avaliação de projetos, máquinas, ferramentas, projeto do produto principal, insumos realizados); realizar levantamentos de riscos ambientais; fiscalizar e fazer cumprir as NR's (Normas Regulamentadoras); orientar a direção, gerência e encarregados com relação à segurança do trabalho; analisar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, a fim de diagnosticar possíveis alternativas para melhorar a qualidade de vida do funcionário; atuar como assistente técnico em reclamações trabalhistas e ações cíveis; manter contato com fornecedores de EPI's, buscando o melhor equipamento; fazer descritivo dos EPI's utilizados em cada atividade da Empresa, para a aquisição destes com qualidade, nas licitações; acompanhar as licitações de EPI's e materiais de segurança, orientando e dando suporte técnico ao setor de compras; fiscalizar e treinar os funcionários quanto ao uso de EPI's; encaminhar conserto de veículos e bens de terceiros danificados pelos funcionários da CODER no desempenho de suas atividades; acompanhar perícias judiciais; fiscalizar e orientar as chefias sobre a sinalização dos serviços e obras em vias públicas; monitorar a documentação, os equipamentos obrigatórios e as condições gerais dos veículos e máquinas da empresa; controlar extintores de incêndio e demais medidas de manutenção de segurança; controle de armários e condições dos vestiários; realizar campanhas internas de prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho; manter controle das condições de higiene de todos os funcionários e setores; verificar e identificar condições inseguras, encaminhando medidas corretivas; executar trabalhos em conjunto com a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); organizar, junto com a CIPA, a SIPAT (Semana Interna de Prevenção ao Acidente de Trabalho); encaminhar funcionários em acidente de trabalho ao hospital credenciado; emitir e controlar as CAT's (Comunicação de Acidente de Trabalho); fazer o controle estatístico dos acidentes de trabalho, acidentes de trânsito e acidentes com roçadeiras; determinar e fazer cumprir determinações, visando à prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais; conscientizar funcionários da importância da prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, bem como uso de EPI para evitá-los; desenvolver e manter uma cultura interna de prevenção e cuidados com a segurança e a saúde; verificar para que as normas e serviços sigam as determinações legais e os planos internos; atender e responder aos questionamentos sobre questões de segurança do trabalho; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.



<b>Emprego:</b> TOPÓGRAFO	
<b>CBO:</b> 3123-20	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> realizar levantamentos topográficos.	
<b>Descrição Detalhada:</b> executar levantamentos topográficos e nivelamentos; executar cadastro de vias públicas; calcular cadernetas de campo; executar desenhos de plantas de perfis e curvas de nível; fazer levantamentos cadastrais e estatísticos; efetuar locação para obras de arruamentos, obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação e construção civil; efetuar cálculos de volumes, diagrama de massas, locação de taludes e atividades de correntes de traçado geométrico de estradas; cálculo de áreas de projeções; executar levantamento para terraplenagem de plataformas e taludes; examinar, preparar e operar aparelhos topográficos como nível e estação total; orientar e conduzir pessoal nos levantamentos; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.	

<b>Emprego:</b> VIGIA	
<b>CBO:</b> 5174-20	<b>Horas Semanais:</b> 44 horas
<b>Descrição Sumária:</b> vigiar áreas e edificações, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas portarias, efetuando os registros estabelecidos.	
<b>Descrição Detalhada:</b> efetuar rondas diurnas e noturnas nas áreas e edificações definidas; controlar entrada e saída de veículos e visitantes; zelar pela integridade física e pela segurança do patrimônio; zelar pela segurança de materiais e veículos postos à sua guarda; comunicar imediatamente aos seus superiores quaisquer irregularidades ou atividades suspeitas; identificar e guiar visitantes pelas edificações; seguir as normas de segurança e higiene; executar outras atividades correlatas.	